



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca
São Paulo –SP
Telefone: 2604-3304- 2604-3292
Email: delt5@educacao.sp.gov.br



1º EDITAL DE ABERTURA DE ENTREGA DE PROPOSTA PARA ATUAÇÃO NAS SALAS/AMBIENTES DE LEITURA NO ANO LETIVO DE 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 5, torna pública a **abertura de entrega de proposta para docentes Contratados Categoria “O” e Candidatos a Contratação interessados em atuar nas Salas/ Ambientes de Leitura no ano letivo de 2025**, nos termos da Resolução SEDUC Nº 92/2024, Resolução SEDUC Nº 95, de 07/10/2024 e a Portaria CGRH 42, de 19/12/2024.

I – DA INSCRIÇÃO:

Os docentes contratados Categoria “O” e o Candidatos à Contratação interessados em atuar como Professor articulador do Programa Sala de Leitura no ano letivo de 2025, deverão encaminhar proposta de trabalho exclusivamente ao Diretor de Escola /Diretor Escolar da Unidade Escolar de **tempo parcial na qual têm sede de exercício**, na seguinte conformidade:

1.1 - de 20 a 21/01/2025 – apresentação da proposta inicial de trabalho, pelo docente contratado nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009, que tenha interesse em ter aulas atribuídas, como Professor Articulador do Programa Sala de Leitura da Unidades Escolares de Tempo Parcial.

1.2 - 22/01/2025 – análise a ser realizada pelo Diretor de Escola/Escolar, das propostas entregues pelos docentes e divulgação da lista dos credenciados por cada Unidade Escolar.

II – INSTRUÇÕES E FICHA:

2.1 – Instruções para Preenchimento de Ficha para análise de Perfil Professor Articulador de Leitura - processo de atribuição 2025.

2.2 - Modelo de Ficha para análise de Perfil Professor Articulador de Sala de Leitura – 2025, que deverá ser preenchido e entregue juntamente com o Proposta, na Unidade Escolar sede de exercício - [Clique aqui para download da ficha.](#)

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

3.2 - Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino Região Leste 5